



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2019

** Elotech **

13/05/2019

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 14/05/19 PÁGINA 06
ed: 30.078

Decreto nº 22/2019 de 06/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 873/2018 de 27/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.016.08.244.0008.2.080.	Atividades PSB/SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	
280 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Total Suplementação:		9.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.016.08.244.0008.2.080.	Atividades PSB/SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	
278 - 3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
Total Redução:		9.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019.


CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 505.919.329-20